



JUSTIÇA ELEITORAL
JUÍZO DA 149ª ZONA ELEITORAL - JEQUITINHONHA

EDITAL
00001

O Excelentíssimo Senhor Luiz Ricardo Alves Tavares, Juiz Eleitoral da 149ª Zona Eleitoral - JEQUITINHONHA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 12 - PDT 06000869020206130149, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de FELISBURGO.

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

JEQUITINHONHA, 27 de Setembro de 2020.

Luiz Ricardo Alves Tavares
Juiz da 149ª Zona Eleitoral



JUSTIÇA ELEITORAL
JUÍZO DA 149ª ZONA ELEITORAL - JEQUITINHONHA

EDITAL
00002

O Excelentíssimo Senhor Luiz Ricardo Alves Tavares, Juiz Eleitoral da 149ª Zona Eleitoral - JEQUITINHONHA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 12 - PDT 06001284220206130149, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de FELISBURGO.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
12	JORLAN ALOISIO DANTAS ANDRADE	JORLAN GENRO DE ZEZIM PADRE	06001327920206130149

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
12	SILMA RODRIGUES MOURA	TROVÃOZINHO DA SUCAN	06001336420206130149

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

JEQUITINHONHA, 27 de Setembro de 2020.

Luiz Ricardo Alves Tavares
Juiz da 149ª Zona Eleitoral



JUSTIÇA ELEITORAL
JUÍZO DA 149ª ZONA ELEITORAL - JEQUITINHONHA

EDITAL
00003

O Excelentíssimo Senhor Luiz Ricardo Alves Tavares, Juiz Eleitoral da 149ª Zona Eleitoral - JEQUITINHONHA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 12 - PDT 06001388620206130149, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de FELISBURGO.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
12444	AEDSON JOSÉ DA SILVA	AEDSON CARPINTEIRO	06001474820206130149
12456	BÁRBARA OLIVEIRA GONÇALVES	BABÍ	06001518520206130149
12000	CLEBIANA MEDINA DE SOUZA	CLEBIANA DO PASTOR MARCELO	06001422620206130149
12777	CLEIDE CALDEIRA DOS SANTOS	CLEIDE DE TONIM	06001457820206130149
12888	GERLANE ANDRADE DE SOUZA	LORA	06001483320206130149
12567	JOÃO LUIZ NUNES DOS ANJOS	PASTOR JOÃO	06001527020206130149
12123	JUCELIO COPERTINO CARDOSO	CÉLIO BATIXÓ	06001414120206130149

12555	LEANDRO GOMES DE SOUZA	LÉO DE JAIR	06001466320206130149
12111	LOURISVALDO SILVA VEIGA	NEGUIM DA CARPINTARIA	06001491820206130149
12345	NIVALDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR	JUNIOR DE	06001535520206130149
12678	REINALDO COSTA RIBEIRO	RENA	06001431120206130149
12789	RENATO SOUZA AGUIAR	MEMÉ DO BAZAR KK	06001449320206130149
12222	SILVAMAR FRANCO	SILVAMAR DO ARROCHA	06001500320206130149

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

JEQUITINHONHA, 27 de Setembro de 2020.

Luiz Ricardo Alves Tavares
Juiz da 149ª Zona Eleitoral



JUSTIÇA ELEITORAL
JUÍZO DA 149ª ZONA ELEITORAL - JEQUITINHONHA

EDITAL
00004

O Excelentíssimo Senhor Luiz Ricardo Alves Tavares, Juiz Eleitoral da 149ª Zona Eleitoral - JEQUITINHONHA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 55 - PSD 06001552520206130149, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de FELISBURGO.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55555	CLAUDIO ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	BARÃO	06001682420206130149
55666	DELVANIO IVO DE ALMEIDA	DELVANIO IVO	06001820820206130149
55345	DEUSDETE TAVARES DE SOUZA	DEUSDETE TAVARES	06001726120206130149
55888	JACO LIMA DIAS	JACO DE CELIO	06001673920206130149
55123	JOAO BATISTA PEREIRA BARBOSA	JOÃO DE ARNALDO	06001743120206130149
55000	LAISA RODRIGUES OLIVEIRA	LAISA DE EDIO	06001839020206130149
55111	MARIA ILTA BALDRAIA DA SILVA	KUKA DA SAÚDE	06001734620206130149
55333	MARIA LUCIA	LUCIA DO POSTO	06001717620206130149

	NUNES BARBOSA	DE SAÚDE	
55999	MARILENE RODRIGUES SOUSA	MARILENE DA RADIO	06001751620206130149
55444	MIGUEL FERREIRA LOPES	MIGUEL DE ARGILEU	06001812320206130149
55222	NICOLAU BOTELHO	NICOLAU DO SOM	06001690920206130149
55777	SILDEMAR ALMEIDA PRATES	SILDEMAR DA PRATA	06001709120206130149

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

JEQUITINHONHA, 27 de Setembro de 2020.

Luiz Ricardo Alves Tavares
Juiz da 149ª Zona Eleitoral



JUSTIÇA ELEITORAL
JUÍZO DA 149ª ZONA ELEITORAL - JEQUITINHONHA

EDITAL
00005

O Excelentíssimo Senhor Luiz Ricardo Alves Tavares, Juiz Eleitoral da 149ª Zona Eleitoral - JEQUITINHONHA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) AGORA É A NOSSA VEZ (PT, REPUBLICANOS) 06001579220206130149, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de FELISBURGO.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
13	ALEX JARDIM DE CARVALHO	ALEX JARDIM	06001873020206130149

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
13	JOSAFAH WENDELL DE ANDRADE	JOSAFAH	06001864520206130149

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III

da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

JEQUITINHONHA, 27 de Setembro de 2020.

Luiz Ricardo Alves Tavares
Juiz da 14ª Zona Eleitoral



JUSTIÇA ELEITORAL
JUÍZO DA 149ª ZONA ELEITORAL - JEQUITINHONHA

EDITAL
00006

O Excelentíssimo Senhor Luiz Ricardo Alves Tavares, Juiz Eleitoral da 149ª Zona Eleitoral - JEQUITINHONHA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) AGORA É A NOSSA VEZ (PT, REPUBLICANOS) 06001561020206130149, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de FELISBURGO.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
13	ALEX JARDIM DE CARVALHO	ALEX JARDIM	06001847520206130149

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
13	JOSAFAH WENDELL DE ANDRADE	JOSAFAH	06001856020206130149

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III

da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

JEQUITINHONHA, 27 de Setembro de 2020.

Luiz Ricardo Alves Tavares
Juiz da 14ª Zona Eleitoral



JUSTIÇA ELEITORAL
JUÍZO DA 149ª ZONA ELEITORAL - JEQUITINHONHA

EDITAL
00007

O Excelentíssimo Senhor Luiz Ricardo Alves Tavares, Juiz Eleitoral da 149ª Zona Eleitoral - JEQUITINHONHA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 55 - PSD 06001587720206130149, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de FELISBURGO.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55	HELOISO ANTUNES FERRAZ	LOI DA SAÚDE	06001881520206130149

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55	GLADISTON BATISTA DE ARAUJO	GLADISTON ARAUJO	06001899720206130149

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III

da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

JEQUITINHONHA, 27 de Setembro de 2020.

Luiz Ricardo Alves Tavares
Juiz da 14ª Zona Eleitoral



JUSTIÇA ELEITORAL
JUÍZO DA 149ª ZONA ELEITORAL - JEQUITINHONHA

EDITAL
00008

O Excelentíssimo Senhor Luiz Ricardo Alves Tavares, Juiz Eleitoral da 149ª Zona Eleitoral - JEQUITINHONHA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) UNIDOS POR AMOR A FELISBURGO (PSDB, DEM) 06002011420206130149, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de FELISBURGO.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	IDEUVAN DE SOUZA AVELAR	IDEUVAN AVELAR	06002514020206130149

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	FÁTIMA SOUSA BRANDÃO DE ANDRADE	FÁTIMA BRANDÃO	06002505520206130149

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

JEQUITINHONHA, 27 de Setembro de 2020.

Luiz Ricardo Alves Tavares
Juiz da 149ª Zona Eleitoral



JUSTIÇA ELEITORAL
JUÍZO DA 149ª ZONA ELEITORAL - JEQUITINHONHA

EDITAL
00009

O Excelentíssimo Senhor Luiz Ricardo Alves Tavares, Juiz Eleitoral da 149ª Zona Eleitoral - JEQUITINHONHA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 45 - PSDB 06002038120206130149, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de FELISBURGO.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45326	BRUNA VIEIRA GONÇALVES	BRUNA DE BAIANA	06002574720206130149
45666	EDNA MOREIRA DE OLIVEIRA	EDNA DO HOSPITAL	06002531020206130149
45222	GUTIERRES NUNES SOUZA	GUTIERRES DA PREFEITURA	06002566220206130149
45000	HENRIQUE FERREIRA LOPES	HENRIQUE FERREIRA	06002549220206130149
45777	JOANILSON COSTA RIBEIRO	NILSON DO CAFÉ	06002591720206130149
45555	MARCELINO GONÇALVES DE SOUZA	MAECELO DE NERI	06002583220206130149
45678	NIVALDO PEREIRA DE MELO FILHO	BILA	06002522520206130149
45111	OROZINO RODRIGUES LIMA NETO	OROZINO DO QUIABO	06002557720206130149

45999	OZANA RODRIGUES DOS SANTOS	OZANA	06002600220206130149
-------	----------------------------------	-------	----------------------

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

JEQUITINHONHA, 27 de Setembro de 2020.

Luiz Ricardo Alves Tavares
Juiz da 149ª Zona Eleitoral



JUSTIÇA ELEITORAL
JUÍZO DA 149ª ZONA ELEITORAL - JEQUITINHONHA

EDITAL
00010

O Excelentíssimo Senhor Luiz Ricardo Alves Tavares, Juiz Eleitoral da 149ª Zona Eleitoral - JEQUITINHONHA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 25 - DEM 06002046620206130149, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de FELISBURGO.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
25456	DALILA DE SOUZA PRATES	DALILA DE SESSÉ	06002124320206130149
25123	EDMÁRIO DIAS DA ROCHA	EDMÁRIO DIAS	06002141320206130149
25255	EDUARDO SOUZA FRANCO	DUARDIM DE DIVO	06002176520206130149
25321	ILZILEIA VIANA LIMA SAMPAIO	LEIA VIANA	06002132820206130149
25789	JOSÉ LEANDRO PEREIRA DE CARVALHO	LÉO DE PRISCILA	06002159520206130149
25678	LINDALVA ALVES DE SOUZA	LINDALVA DA IGREJA	06002168020206130149
25555	LUCAS BALDRAIA CAMPOS	LUCAS DE OTELINO	06002185020206130149
25333	ORNÉLIO MATOS CUNHA	ORNÉLIO MATOS	06002193520206130149
25000	WELLINGTON JOSÉ	GU DO CEMITÉRIO	06002202020206130149

	DOS SANTOS		
--	------------	--	--

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

JEQUITINHONHA, 27 de Setembro de 2020.

Luiz Ricardo Alves Tavares
Juiz da 149ª Zona Eleitoral



JUSTIÇA ELEITORAL
JUÍZO DA 149ª ZONA ELEITORAL - JEQUITINHONHA

EDITAL
00011

O Excelentíssimo Senhor Luiz Ricardo Alves Tavares, Juiz Eleitoral da 149ª Zona Eleitoral - JEQUITINHONHA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 13 - PT 06003310420206130149, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de FELISBURGO.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
13666	AMAURI BATISTA DA SILVA	MAURO DE DÃO	06003605420206130149
13123	CLEUNICE BARBOSA BATISTA PEREIRA	CLEUSA DE FRANCISCO	06003596920206130149
13456	JORGE GONÇALVES DA SILVA	JORGE DE DUDER	06003622420206130149
13567	MACIO MARQUES DE MATOS	MACIO DO SINDICATO	06003414820206130149
13222	MIQUELLE BARBOSA DOS SANTOS	MIQUELLE DA PRATA	06003492520206130149
13789	RONIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	RONI DA RÁDIO	06003630920206130149
13333	ROSIANE RODRIGUES	ROSIANE DE NENZIM	06003501020206130149

	RAMOS		
13000	VILMAR RODRIGUES LIMA	VILMAR DE LERINDA	06003423320206130149

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

JEQUITINHONHA, 27 de Setembro de 2020.

Luiz Ricardo Alves Tavares
Juiz da 14ª Zona Eleitoral



JUSTIÇA ELEITORAL
JUÍZO DA 149ª ZONA ELEITORAL - JEQUITINHONHA

EDITAL
00012

O Excelentíssimo Senhor Luiz Ricardo Alves Tavares, Juiz Eleitoral da 149ª Zona Eleitoral - JEQUITINHONHA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 10 - REPUBLICANOS 06003301920206130149, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de FELISBURGO.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
10100	FLAVIO CARDOSO DOS SANTOS	FLAVINHO CARDOSO	06003362620206130149
10111	LION GUILHERME DE ANDRADE	LION MOTO TAXI	06003588420206130149
10000	ROSELI MARQUES DE SOUZA	ROSELIMARQUES	06003613920206130149

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

JEQUITINHONHA, 27 de Setembro de 2020.

Luiz Ricardo Alves Tavares
Juiz da 149ª Zona Eleitoral